



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 PAA-COMPRA INSTITUICIONAL

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PAA, para Manutenção das Secretarias Municipais, fazendo uso da Modalidade Compra Institucional, com dispensa de procedimento licitatório, com amparo no art. 17 da lei 12.512/11, no art. 17 do Decreto 7.775/12 e na Resolução de nº 50/12 do Grupo Gestor do PAA, publicada no diário oficial da União de 26/11/12.

A Prefeitura Municipal de Viçosa – AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, nº 02, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Flaubert Torres Filho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17 da lei nº 12.512/11, no art. 17 do Decreto Presidencial nº 7.775/12, e na Resolução nº 50/12 do GGPA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, publicada no Diário Oficial da União de 26/11/12, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros alimentícios de agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rural, no âmbito do PAA, para manutenção das Secretarias municipais de Administração e Finanças, Agricultura, Assistência Social, Cultura e Turismo, Educação, Infraestrutura, Saúde, SMTT/DS e seus Órgãos, fazendo uso da Modalidade de Compra Institucional, com dispensa de procedimento Licitatório.

● **Período para apresentação dos documentos de habilitação da entidade proponente:**

As Organizações proponentes deverão apresentar toda documentação de Habilitação e proposta de venda no período de 01/10/14 no horário de 08h00min as 13h00min e 07/10/14 até as 10h00min.

● **Local de entrega da documentação e proposta de venda:**

Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa, com sede à rua do Centenário, nº 02, Centro, Viçosa-AL, E-mail: licitacaovicosa@gmail.com

● **Data Horário e local de abertura, análise e classificação das propostas:**

Em 07/10/14, as 11h00min, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do PAA, por meio da Modalidade Compra Institucional para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Cultura e Turismo, Educação, Infraestrutura, Saúde, SMTT/DS e seus Órgãos.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$/UNIDADE
01	ABACAXI – tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e são, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado.	Kg	6.918	2,28
02	ABÓBORA – as abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto.	Kg	2.843	2,45
03	ACEROLA – com aspecto, cor e odor característico, polpas firmes e intactas, sem danos profundos, tamanho e coloração uniforme, desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidade, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas.	Kg	1.890	3,55
04	ALFACE - deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	Unidade (pés)	4.653	1,00
05	BANANA PRATA - deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	Dúzias	11.756	3,00
06	BATATA DOCE - deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	Kg	4.552	2,14



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

07	BETERRABA - deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	Kg	2.059	2,30
08	CEBOLINHA VERDE – deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Maços com peso de no mínimo 100g.	Maço	3.213	0,90
09	CENOURA - deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas, sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	Kg	4.998	2,55
10	CHUCHU - deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	Kg	3.550	2,55
11	COENTRO VERDE - deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Maços com peso de no mínimo 100g.	Maço	2.841	0,90
12	COUVE MANTEIGA (COUVE-FOLHA) - deverão estar frescas e sãs, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sinais de amarelecimento, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Maços com no mínimo 08 (oito) folhas.	Maço	3.855	0,90
13	FARINHA DE MANDIOCA - classe branca, fina, torrada e moída, isento de matéria terrosa ou parasitos, embalagem de 1 kg, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e incolor, sem perder a sua integridade, identificando a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.749	4,45
14	FEIJÃO VERDE - deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxica de plástico transparente contendo 1 Kg.	Kg	2.270	6,80
15	GALINHA CAPIRA – (frango inteiro) abatido, de primeira	Kg	2.235	11,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

	qualidade, congelado, manipulado dentro das normas da legislação sanitária. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, contendo de 2 a 3kg, identificando o peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.			
16	GOIABA VERMELHA - de primeira, com aspecto, cor e odor característicos, polpas firmes e intactas, sem dano profundo, tamanho e coloração uniforme, desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado.	Kg	2.578	3,20
17	INHAME - de boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	Kg	7.142	4,10
18	LARANJA LIMA - deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	Unidade	27.932	0,24
19	LEITE DE GADO PASTEURIZADO - tipo "C" integral homogeneizado. Embalagem contendo um (1) litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro de acordo com a legislação vigente e ser transportado adequadamente.	Litro	6.520	2,00
20	LARANJA PERA - deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	Unidade	74.457	0,24
21	MACAXEIRA - de boa qualidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa, com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas, isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	Kg	8.026	2,00
22	MAMÃO - deverão estar maduros e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Deverá ter o peso médio unitário entre 1,2 Kg e 2 Kg. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado.	Kg	6.616	2,60
23	MANGA ESPADA - deverá estar madura e sã, inteira, limpa e apresentar cor e odor característicos, com grau de maturação que	Kg	1.197	1,28



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

	permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Serão aceitos frutos das espécies espada ou rosa. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado.			
24	MARACUJÁ – de boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	Kg	5.974	3,18
25	MAXIXE VERDE- deverão apresentar grau de maturação sem a cor amarela, de tamanho e uniforme e sabor próprio, livres de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	732	3,60
26	MELANCIA – firme, fresca e sã, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	Kg	15.737	1,18
27	MILHO VERDE - ESPIGA Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado para sua utilização. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	Unidade	1.400	0,65
28	PÃO DE INHAMÉ - Embalado em saco plástico transparente contendo informações dos ingredientes, fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Cada unidade deverá ter peso líquido de 50g.	Unidade	61.610	0,37
29	PEPINO – produto de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniformes típicos da variedade, liso, sem manchas e bolores, sujidades, com polpa intacta e limpa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sacos contendo o peso solicitado	Kg	789	2,25
30	PIMENTÃO VERDE – deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	Kg	1.854	3,40
31	QUIABO - deverão apresentar grau de maturação sem a cor amarela, de tamanho e uniforme e sabor próprio, livres de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sacos contendo o peso solicitado.	Kg	654	3,70
32	QUEIJO COALHO - de primeira qualidade, com registro específico. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, contendo 1 kg, identificando o fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Kg	5.026	18,50
33	REPOLHO VERDE - Deverão estar frescos e são, intactos e firmes, sem manchas, coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. De tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas. Não poderão estar danificados e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou	Kg	2.059	2,60



Estado de Alagoas
 Prefeitura Municipal de Viçosa

	outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Sacos contendo o peso solicitado.			
34	TOMATE – tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio ou transporte, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado à sua utilização prevista. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	Kg	3.296	3,20

2. **FONTE DE RUCURSO:** Funcional Programática:

3. **HABILITAÇÃO**

3.1 **A Organização Fornecedora:** Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica que possuam a DAP-JURÍDICA deverá, apresentar **no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados**, o mesmo deverá estar lacrado.

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia ou Extrato recente da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos trinta dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa da União e CNDT- Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão Negativa Estadual;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. **Envelope nº. 002 – Proposta de Venda**

4.1 No envelope nº. 002 segue a entrega da proposta de Venda, o mesmo deverá estar lacrado.

5. **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA**

Segundo Art. 7 da Resolução nº 50/12 do Grupo Gestor do PAA, publicada no diário oficial da União de 26/11/12. Para efeito de Classificação, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes. As propostas de venda serão classificadas observando a seguinte ordem:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

- a) Organizações fornecedoras do Município de Viçosa e que agregam Agricultores Familiares do Município de Viçosa;
- b) Organizações fornecedoras que reúnem comunidades Tradicionais, quilombolas ou Indígenas;
- c) Organizações fornecedoras que associam famílias vinculadas a assentamentos da Reforma Agrária;
- d) Organizações fornecedoras que agregam Agricultores Familiares de Municípios circunvizinhos ao Município de Viçosa;
- e) Organizações fornecedoras que associam maior número de mulheres;
- f) Organizações fornecedoras que congregam famílias comprometidas com a produção agroecológica ou orgânicas;
- g) Organizações fornecedoras com área de abrangência regional, estadual e nacional.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues a Princípio diretamente na Central de Recebimento do PAA, que tem sua sede provisória na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 9 meses, sendo de julho de 2014 a março de 2015. Podendo a mesma ser redirecionada para outro local a ser definido futuramente, no qual se atestará o seu recebimento através do Termo de Recebimento e Aceitabilidade da Agricultura Familiar.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento corresponde ao fornecimento realizado e será efetuado quinzenalmente ou mensalmente após a última entrega, através de transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, acompanhada das AF's (Autorização de Fornecimento) e Termo de recebimento e Aceitabilidade da Agricultura Familiar, devidamente assinado. Vedada ou não a antecipação de pagamento, para cada faturamento a Depender da Prefeitura Municipal.

8. DEVOLUÇÃO DE PRODUTO DE QUALIDADE DIVERGENTE

As mercadorias que não atenderem as especificações exigidas na presente Chamada Pública serão recusadas e colocadas à disposição da Organização fornecedora, na Central de Recebimento do PAA, em sendo de interesse da Prefeitura de Viçosa, a Organização fornecedora poderá substituir o produto recusado, num prazo máximo de 07(sete) dias, assumindo todas as despesas operacionais decorrentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

- a. Para definição dos preços de referência deverá observar o Art. 5º da Resolução de nº 50 de 26/09/12 do GGPA/SESAN;
- b. Na impossibilidade de pesquisa de preço para compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, consoante disposto no Art. 17 da Lei 12.512 de 2011;
- c. Os produtos objeto desta Chamada Pública devem atender, observadas as especificações constantes das fichas Técnicas anexas, ao disposto na legislação para alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde – MS e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- d. Os produtos objeto desta Chamada Pública devem ser obrigatoriamente de produção própria dos Agricultores Familiares vinculados à Organização proponente.
- e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o PAA NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil. Para fins de comprovação, a organização fornecedora, quando da entrega do produto, deve anexar à nota Nota Fiscal de venda, relação nominal dos Agricultores Familiares à que se refere, com a identificação do número da correspondente DAP, CPF e o valor equivalente ao produto fornecido.
- f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Viçosa – AL, aos 16 de setembro de 2014

Flaubert Torres Filho
Prefeito do Município de Viçosa